

DATA DA LEITURA:	12/02/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA								
CODIGO	ID 6503 - UASG 926821	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	Nº 199275/2024	MODALIDADE:	PREGAO ELETRÔNICO SEMGE Nº 90003/2025								
ABERTURA	19/02/2025	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)								
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS								
JULGAMENTO	LOTE	ENTREGA	05 DIAS ÚTEIS								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	WWW.GOV.BR/COMPRAS								
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
10.4. d)	CONTRATO SOCIAL	X			TR	VALOR ESTIMADO: R\$2.624.801,00	X				
10.5.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			ANEXO II - PÁG 26	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
10.4. d)	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
10.6. a)	CNPJ. Cod: 6	X			6.8.	AMOSTRAS - PRAZO 2 DIAS ÚTEIS	PODERÁ				
10.6. c)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
10.6. b)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
10.6. b)	CERT. FEDERAL	X			4.12.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
10.6. f)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.12.2.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR				
10.6.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
10.6. e)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
10.6. e)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
10.6. d)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			17.1.	laudo microbiológico conforme RDC 640/2022	VENCEDOR	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
9.5.2. 2022/2023	BALANÇO	X			4.12.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X			17.2.	Laudo e/ou Relatório comprovando Avaliação Irritabilidade Dérmica Primária, Irritabilidade Dérmica Acumulada e Sensibilização Dérmica por lote licitado;	VENCEDOR				
9.5.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CARTÓRIOS PROTESTO					PROPOSTA VIA 1			X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					BULA					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					6.5.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	AFE COMUM - ANVISA					9.1.	PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ			
	AFE COMUM - DOU					ANEXO II	CÓDIGO	PROPOSTA			
	AFE ESPECIAL - ANVISA						NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE ESPECIAL - DOU					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA		X		
	AFE CORRELATO - ANVISA					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
	AFE CORRELATOS - DOU					4.12.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, observando o quanto disposto no Anexo I do Edital. 4.12.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 4.13. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
9.5.6.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
9.5.6.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 5.9. O intervalo mínimo deverá ser de 1% (um por cento). 5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável. 5.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					5.18.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 17.1. Juntamente com a proposta ajustada com o valor do lance vencedor, deverá a empresa arrematante apresentar laudo microbiológico conforme RDC 640/2022; 17.2. Apresentar Laudo e/ou Relatório comprovando Avaliação Irritabilidade Dérmica Primária, Irritabilidade Dérmica Acumulada e Sensibilização Dérmica por lote licitado;					
	DOC. FARMACÊUTICO										
13.4. CONSULTA	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.6.6. a) CONSULTA	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.6.1. 20%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
9.6.1. 20%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					EDITAL	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
9.6.6. b) c) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP					9.5.8.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
ANEXO V	CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO	X				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	BOMBEIROS					5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 6.4. Será desclassificada a proposta vencedora que: I. contiver vícios insanáveis; II. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 17.7. A não apresentação da referida documentação junto com a proposta comercial devidamente ajustada ao lance vencedor, ensejará a desclassificação da empresa.					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				TELEFONE (71) 3202-4162; E-MAIL compel@salvador.ba.gov.br; PREGOEIRO Patrícia Alves Argolo					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					